

Id:1518F1682ECB10AF



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 029/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade Escolar e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 284/2022 de 14 novembro de 2022, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI; e,

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 278/2022 de 29 de agosto de 2022, institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1º, 1, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2022, Chamada Pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal 278/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **LUISA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1.222.939 - SSP/PI, e CPF nº 534.732.643-34 para exercer a função de **Diretora da Creche Municipal Nina Arrais**, localizada na Av. São Raimundo, S/Nº, Centro, Curralinhos - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 31 de março de 2023.

Everardo Lima Araujo

Prefeito Municipal

Id:10EF20FF162D10B2



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 030/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade Escolar e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 284/2022 de 14 novembro de 2022, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI; e,

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 278/2022 de 29 de agosto de 2022, institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1º, 1, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2022, Chamada Pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal 278/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **IRLENE FERREIRA DE SOUSA CUNHA**, portadora do RG nº 2.638.321 - SSP/PI, e CPF nº 040.184.403-08 para exercer a função de **Diretora da Unidade Escolar João Paulo II**, localizada no Assentamento Lagoa Nova, zona rural de Curralinhos PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 31 de março de 2023.

Everardo Lima Araujo

Prefeito Municipal